

**TC 033.206/2015-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade jurisdicionada:** Ministério do Turismo.

**Assunto:** Proposta de Edital.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de citação da empresa Exclusiva Eventos e Publicidade Ltda. (CNPJ: 09.587.765/0001-44) foram realizados conforme quadro abaixo:

<b>Ofício</b>	<b>Obtenção do endereço</b>	<b>Endereço</b>	<b>Situação</b>
Ofício 6919/2020-TCU/Seproc, peça 48	Receita Federal, peça 45	RUA 94 176 - LOJA 005 CJ EDUARDO GOMES - ROSA ELZE 49.100-000 - SAO CRISTOVAO – SE	Devolvido pelos Correios – Informação: “Não procurado”, peça 51
OFÍCIO 29041/2020-TCU/Seproc	Receita Federal, peça 57	ALESSANDRA SANTOS MENESES CPF 806.536.775-53 – Representante legal Rua P (Cj Agamenon Magalhães), 695 CJ D PEDRO José Conrado de Araújo - CEP 49085- 186, Aracaju - SE	Ciência, peça 67– 29/6/2020

2. O Serviço de Administração Processual, conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhou o ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sra. Alessandra Santos Meneses CPF 806.536.775-53. No entanto, não houve o comparecimento espontâneo do representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da empresa Exclusiva Eventos e Publicidade Ltda. (CNPJ: 09.587.765/0001-44), conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a citação da empresa, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

SEPROC – SECOMP3 – BR - RJ em 6 de  
agosto de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*  
Marcelo Gonçalves da Silva  
TEFC – 6032-1